



1º TERMO ADITIVO A PARCERIA NA MODALIDADE DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo nº 76/2019

Termo de Colaboração nº 02/2019

Processo Administrativo nº 08/2019

Aditivo ao Termo de parceria na modalidade colaboração entre o Município de Santa Cecília do Sul e o CONSEPRO de Santa Cecília do Sul.

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL-RS**, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CECÍLIA DO SUL - CONSEPRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.237.743/0001-94, situado na Rua Porto Alegre, 715, Centro, Cidade de Santa Cecília do Sul, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.952-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, o Sr. **Rosnei Girardi**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 1055508913, SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 683.770.020-00, residente e domiciliado na Linha São Marcos, interior do Município de Santa Cecília do Sul-RS, doravante denominada **OSC (Organização da Sociedade Civil)**, celebram este Termo Aditivo ao **Termo de Colaboração nº 02/2019**, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por objetivo alterar a distribuição de gastos prevista no Plano de Trabalho datado do dia 07/06/2019 (pág. 55 do Processo Administrativo). Transferindo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) do item 4 para o item 3 do referido Plano.

Parágrafo Primeiro - A nova distribuição das despesas custeadas através do repasse com o município passa a ser:



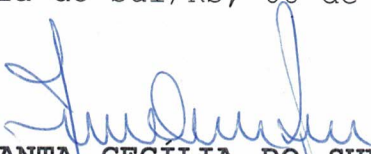
RELAÇÃO PORMENORIZADA DE CUSTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES				
ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção, conserto mecânico, elétrico, pneus, pintura, mão de obra da viatura placa ITQ-8866.		R\$10.000,00	R\$10.000,00
2	Aquisição de equipamentos que auxiliem o trabalho da B.M.		R\$1.000,00	R\$1.000,00
3	Material de expediente.		R\$1.500,00	R\$1.500,00
4	Material de higiene e material de limpeza.		R\$500,00	R\$500,00

Parágrafo Segundo - A alteração foi solicitada pela entidade tem fundamento legal no Art. 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

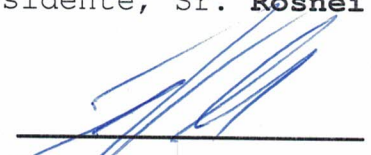
Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 08 de novembro de 2019.


MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL, neste ato devidamente representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**.


CONSELHO COMUNITÁRIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CECÍLIA DO SUL - CONSEPRO, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. **Rosnei Girardi**.

Testemunhas: 1- 

2- 

002.092.800-93

037-263.930-56